



Correio Manhã

15-02-2020

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 115581

Temática: Justiça

Dimensão: 219 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 48

CASO TANCOS

CARLOS ALEXANDRE INSISTE EM AÇÃO CONTRA COSTA

TÂNIA LARANJO

Cláudia Porto, procuradora da instrução do processo onde se investiga a farsa da descoberta das armas de Tancos, entende que não tem competência para se pronunciar sobre a alegada violação de segredo de justiça cometida por António Costa - ao divulgar no site do Governo as respostas às perguntas formuladas por Carlos Alexandre. A magistrada defende que, por se tratar do primeiro-ministro em funções, o mesmo só pode ser investigado pelo Supremo Tribunal de Justiça, o

SUPREMO VAI TER DE INVESTIGAR SE FOI COMETIDO UM CRIME

que levou o juiz a enviar o despacho para aquele tribunal superior. Sendo o Ministério Público o titular da ação penal, o magistrado - que liderou a investigação contra José Sócrates e Ricardo Salgado - quer que aquele órgão se pronuncie e, caso entenda que foi cometido um crime, abra o consequente processo criminal contra António Costa. Recorde-se que no mesmo despacho Carlos Alexandre defende que o processo continua coberto pelo segredo externo, até ao debate instrutório, o que impossibilitaria o governante de divulgar qualquer informação, designadamente as respostas que enviou para o tribunal. ●